



## DECRETO N.º 1.971/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

### RESOLVE

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.00	–	Secretaria de Administração		
03.02	–	Departamento Administrativo		
04.122.0401.2011	–	Manutenção do Centro Administrativo		
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1000	-	Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$	1.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

02.00	–	Gabinete do Prefeito		
02.01	–	Gabinete do Prefeito		
04.122.0301.2002	–	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
1000	-	Recursos Ordinários(livres)-Exerc. Corrente	R\$	1.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de maio de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças